PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por unanimidade
Plenário 26 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Ioçata Gonçalves

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

INDICAÇÃO Nº. 133 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Inclusão da disciplina de Educação Alimentar no ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Santarém e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposição, sugerindo a formulação de uma proposta junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visando atender o seguinte:

- - As Escolas Municipais de Santarém poderão incluir em caráter complementar, nos currículos das escolas do ensino fundamental, a disciplina de Educação Alimentar.
- – O Conteúdo e o Programa sobre Educação Alimentar a ser ministrada, serão elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e / ou órgãos competentes, com apoio e/ou parceria de Universidades e entidades que atuem na área de alimentação/nutrição.
- - O conteúdo será ministrado por docentes que deverão comprovar o competente preparo, definindo o conteúdo voltado para a conscientização e formação dos cidadãos.
-

JUSTIFICATIVA - A presente proposição tem por objetivo a conscientização da população sobre a importância de uma alimentação sadia e econômica e dos cuidados que devemos ter para evitar os problemas que podem advir de uma alimentação inadequada.
Em função disto acreditamos que, priorizando a informação sobre alimentação aos alunos desde cedo, os mesmos levarão estes ensinamentos para suas casas e, junto com seus pais, ajudarão na reeducação alimentar da família.
A disciplina de Educação Alimentar também possibilitará informações aos alunos sobre a qualidade e variedades de frutas e verduras nas diversas estações do ano, mostrando desta forma quais os alimentos que poderão ser adquiridos a preços mais razoáveis de acordo com a época da colheita.
Através de uma educação alimentar e nutricional se assegura à população o conhecimento de suas necessidades básicas e essenciais ao desenvolvimento integral da pessoa humana.
Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares a presente proposta de sugestão para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara municipal de Santarém, em de maio de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – LÍDER DO PSL